



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 249 / 2015

Divinópolis, 12 de março de 2015.

Exmo. Sr.

Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente pelos seguintes termos ao Sr. Prefeito Municipal Vladimir de Faria Azevedo solicitando que seja executado o seguinte serviço:

- **Pintura estatigráfica na Praça D.r Dulphe Pinto de Aguiar e nas ruas de seu entorno, bem como na ligação com a Avenida Gabriel Passos , no Bairro Porto Velho, de nossa municípioio.**

Justificativa

Destaca que tem recebido em seu gabinete vários pedidos de comerciantes, motoristas de táxi, ônibus e veículos de passeio, além de vários moradores da região e de pessoas que transitam pela área mencionada solicitando, na maior urgência possível, a demarcação dos eixos de divisão de pista e de divisão de faixa de rolamento nas imediações da referida Praça do bairro Porto Velho.

Conforme relato dos comerciantes da região, a inclinação do piso de rolamento de veículos bem como da praça não permite a visão clara da demarcação da divisão das faixas de rolamento, causando grande confusão pois trata-se de um trecho de duplo fluxo na Rua Góias.

Estes cidadãos afirmam, situação confirmada por este Vereador, que o tráfego intenso o dia todo, principalmente nos horários chamados “pico de movimento” sendo a área mencionada muito perigosa local próximo a padaria, lanchonetes, restaurantes, supermercados, comércio em geral, entre outros.

Portanto, solicita a execução desta melhoria (pintura estatigráfica) no local citado como forma de proporcionar mais segurança, acessibilidade e dignidade aos cidadãos, para facilitar o fluxo de veículos e dar maior segurança aos pedestres e motoristas entre outros que merecem nosso respeito e atenção.

Desde já agradece e aguarda resposta, na maior brevidade possível, na certeza das providências cabíveis, visando atender a um grande número de pessoas.

Atenciosamente,

VEREADOR ANDERSON SALEME

Líder do Partido da República – PR

3º mandato consecutivo

2005 - 20016